



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 4ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL N° 035/RIFB, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

SELEÇÃO 2017/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO PRESENCIAIS

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1.860, publicado no D.O.U., de 25 de julho de 2016, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – CONVOCAR para matrícula em 4ª chamada os candidatos listados no documento anexo conforme o item 12.9 do Edital nº 035/RIFB, de 03 de outubro de 2016.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1 Os candidatos convocados efetuarão a matrícula nos *Campi*, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Taguatinga</i>	03 e 06 de fevereiro de 2017.	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	Das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h

1.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (original e cópia):

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- Atestado médico, com até 90 dias de expedição, afirmando estar em perfeitas condições de saúde física e apto à prática de atividades físicas sistemáticas.

1.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

1.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.5. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula dentro do prazo estipulado nesta convocação perderá a vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi* são os seguintes:

<i>CAMPI</i>	ENDEREÇOS	TELEFONES
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	(61) 2103-2200

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

2.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

2.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

2.6. Os documentos em anexo são:

<i>CAMPI</i>	ANEXOS CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA	TURNOS
Taguatinga	ANEXO I - Técnico Integrado em Eletromecânica	Matutino e Vespertino

Brasília, 01 de fevereiro de 2017.

Original Assinado
CECILIA CANDIDA FRASAO VIEIRA
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1.860, de 25/07/2016